

VOTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO SANTANDER BANESPA, BANESPREV E CABESP – AFUBESP.

A acionista AFUBESP pede que conste na ata da presente Assembleia seu voto em separado com o seguinte teor:

Esta acionista entende que os resultados apresentados são bastante significativos, entretanto houve uma significativa redução dos valores atribuídos a todas às ações do grupo no Brasil, trazendo diminuição a seu patrimônio da ordem de aproximadamente 40% (quarenta por cento).

Em nosso entendimento, para reversão da situação a empresa deve adotar medidas para melhorar sua imagem junto à sociedade brasileira, qual seja, a população em geral, as empresas de todos os portes, e finalmente junto a seu público interno, os trabalhadores em atividade e os já aposentados.

Com a população brasileira, deve a empresa evitar ao máximo enviar recursos captados ou obtidos através de lucro no País para o exterior, isso na visão popular soa como descaso com o desenvolvimento nacional, e considerando que nossos principais concorrentes são os grandes Bancos brasileiros, nos traz sérios problemas de competitividade quanto à preferência das pessoas.

Ainda junto à população, a veiculação pela grande mídia de notícias negativas daqui ou do exterior, pesa e muito na hora de optar por uma instituição financeira, e infelizmente, no último período fomos surpreendidos por várias divulgações que nos eram totalmente desfavoráveis.

Não podemos ignorar os trabalhadores aposentados pelo antigo Banespa, que em função das diversas contendas judiciais com a empresa, não perdem oportunidade de denunciar a empresa onde e sempre que possível.

Nessa linha existem as manifestações promovidas pelos atuais trabalhadores, que quando não conseguem a atenção às suas reivindicações, notadamente quanto às condições de trabalho, denunciam suas mazelas aos clientes e ao povo em geral.

Já com as empresas e investidores em geral, pesa a desvalorização das ações da instituição, a redução dos lucros no mundo, e da mesma forma que a população em geral, as denúncias contra altos executivos do grupo, além de membros de suas famílias.

Prejudica também a venda de capital de subsidiárias pelo mundo, despertando desconfiança quanto à saúde financeira da corporação.

Com o público interno destacamos, que é de conhecimento geral o descontentamento desse segmento com a empresa, principalmente devido às pendências entre o Banco e os aposentados do antigo Banespa, que foi incorporado pelo Santander.

Para por fim à situação, deve a empresa deixar de utilizar-se de recursos judiciais e pagar as Gratificações Semestrais vencidas e vincendas a todos os aposentados, nos termos da decisão judicial proferida pela Justiça, abstendo-se de novas demandas procrastinatórias.

Deve ainda, em respeito às normas jurídicas que regem a Previdência Privada no Brasil, de imediato reajustar, pelo INPC, desde 2001, todas as complementações das aposentadorias dos inativos admitidos anteriormente a 23 de maio de 1975. É indispensável que se recorde que, quando da aquisição do antigo Banespa, a empresa recebeu Títulos Públicos da ordem de aproximadamente R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais) para fazer frente a tal compromisso.

Vale ainda lembrar que os aludidos Títulos são fruto da aprovação da Resolução 118/97 do Senado Federal do Brasil e que, diante disso, é o principal objeto do pedido já aprovado de criação de Comissão Especial na Câmara de Deputados do País. Não é preciso muito esforço para se depreender que, uma vez instalada a comissão, a repercussão na mídia será enorme e mais uma vez arranhará a imagem da empresa.

No mesmo diapasão encontra-se a situação do Plano II do Fundo Banespa de Seguridade Social – BANESPREV, que é patrocinado pelo Banco e que apresenta atualmente déficit atuarial de aproximadamente R\$ 590.000.000,00 (quinhentos e noventa milhões de reais) e congrega funcionários do antigo Banespa admitidos após 23 de maio de 1975, aposentados e trabalhadores ainda na ativa.

A equalização desse déficit depende de decisões da Patrocinadora no sentido de permitir que seus funcionários possam deixar de, obrigatoriamente, aposentar-se tão logo adquiram o direito ao benefício. O Banco também poderia incentivar os aposentados a buscar judicialmente a revisão do valor de suas aposentadorias junto à Previdência Oficial, de modo a diminuir o desembolso do Fundo. O ponto fundamental seria, contudo, a quitação pelo Banco do chamado “Serviço Passado”, originado, inicialmente, quando da criação do Banesprev e depois continuado com a implantação do Plano II.

Dessa forma, a empresa deve, urgentemente, procurar os representantes desses trabalhadores para abrir negociações em busca de fórmulas que levem ao equilíbrio perene daquele Plano.

Entre os atuais trabalhadores do Grupo, os principais tópicos que merecem atenção, e respectiva solução por parte do Banco, dentre outros são:

Metas para vendas de produtos: As metas impostas para vendas de produtos são inatingíveis e não levam em conta as especificidades de cada unidade ou da clientela, além de não atentar para ética no momento da venda, forçando o cliente a adquirir produtos que às vezes, em nada atendem suas necessidades. Também não é feita de forma adequada a discussão sobre produtos sustentáveis.

Condições de trabalho: O que se vê em todas as dependências do Banco é a precarização das condições de trabalho, onde os funcionários são submetidos ao assédio moral dos gestores por conta do cumprimento de metas abusivas, além da total desatenção com questões relacionadas à saúde laboral.

Falta de funcionários: Da mesma maneira, o Banco apregoa que os clientes terão atendimento pessoal e personalizado. Entretanto isso requer trabalhadores altamente qualificados em número suficiente no Pontos de Venda (PVs) para que possam dar a atenção necessária a cada pessoa, sem atropelos e pressão por cumprimento de metas.

Assistência Médica: O Banco mantém três serviços distintos de assistência à saúde de seus trabalhadores, gerando desigualdades de tratamento, quando poderia unificar todos os planos existentes junto à CABESP, entidade de autogestão que administra paritariamente entre o Banco e os funcionários, evitando a utilização de um plano de saúde do concorrente Bradesco.

Terceirização: O Banco mantém uma política de terceirização em setores que exercem atividades de extrema relevância para a satisfação do cliente. Tal procedimento não compromete esses trabalhadores com o crescimento da instituição, além de proporcionar a precarização das condições de trabalho. O fim dessa prática geraria melhora significativa na satisfação dos clientes e dos trabalhadores da instituição.

Mesmo assim não só os resultados no Brasil melhoraram isoladamente, como também nossa participação no resultado geral do grupo cresceu de 25 para 28% do ano passado para este.

Isso, lamentavelmente não se traduz em melhorias para os trabalhadores brasileiros, pois diferentemente do que ocorre em toda América Latina e na Espanha, onde não ocorrem demissões, o Santander continua sendo um dos Bancos que mais demite em nosso país.

Enquanto a Espanha responde por apenas 9% (nove por cento) do lucro do grupo e respeita seus trabalhadores, aqui, com participação três vezes maior, as demissões de funcionários continuam, e as terceirizações de serviços avançam a cada dia.

A empresa deixou ainda de cumprir seu planejamento, com o qual havia assumido compromisso, e abriu menos de duas centenas de novos Pontos de Vendas, portanto bem abaixo do prometido.

Logicamente isso contribuiu para o recuo de aproximadamente 35% (trinta e cinco por cento) nos resultados globais do Banco, todavia isso não a impediu de fazer remessas recordes de capital para a matriz na Espanha.

De nossa parte basta lamentar que mesmo com a redução dos resultados do Grupo, principalmente na Espanha, o Banco pagou ao Sr. Francisco Luzon a vultuosa quantia de 60.000.000 (sessenta milhões) de euros quando de seu desligamento, enquanto para os brasileiros o Banco reduz até o Auxílio

Academia, que não deveria ser encarado como despesa e sim como investimento em saúde dos trabalhadores.

Diante disso, entendemos que a remuneração da Diretoria, bem como os bônus aos executivos devem ser arbitrados levando em conta o ganho que a empresa gerou para os acionistas, não meramente pelos resultados contábeis.

Por derradeiro, o que se deve buscar não é apenas o resultado no período, sem crescimento orgânico, onde os resultados apresentados podem demonstrar ganhos, deve-se sim analisar o todo, rentabilidade X crescimento patrimonial, situação em que se observa que mesmo com a distribuição dos dividendos, para nós acionistas o que ficou foi prejuízo, visto que ao final, apurando-se perda e ganhos, nosso patrimônio ficou esvaziado em proporção considerável.